



CRA-GO

**Conselho Regional de Administração de Goiás
Contabilidade**

Relatório de gestão CRA- GO do exercício 2017

Relatório de gestão CRA-GO do exercício 2017

Conselho Regional de Administração de Goiás

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017, da Portaria TCU nº 65/2018 e das orientações do órgão de controle interno.

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

Siglas

CRA-GO - Conselho Regional de Administração de Goiás
IN - Instrução Normativa
DN - Decisão Normativa
TCU - Tribunal de Contas da União
CFA - Conselho Federal de Administração
IES - Instituições de Ensino Superior
MEC - Ministério da Educação e Cultura
CRTA - Conselho Regional de Técnicos em Administração
FIA - Fórum Internacional de Administração
ENBRA - Encontro Brasileiro de Administração
CFP - Comissão de Formação Profissional
PCS - Plano de Cargos e Salários
NBCT - Normas Brasileiras de Contabilidade
CFC - Conselho Federal de Contabilidade
NCASP - Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
SISCONT - Sistema de Contabilidade
SISPAT - Sistema Patrimonial
ENADE - Encontro das Administradoras e Empresárias

Tabelas e Figuras

Figura 1 - Organograma

Anexos e Apêndices

ANEXO I - Despesas Por Modalidades Licitação.pdf - Despesas Por Modalidades Licitação
ANEXO II - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro
ANEXO III - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário
ANEXO IV - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial
ANEXO V - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
ANEXO VI - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Lista de Anexos e Apêndices

Título	Descrição
Atividades de Registro	Atividades de Registro
Atividades de Fiscalização	Atividades de Fiscalização

Sumário

2 - APRESENTAÇÃO	6
3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	8
INTRODUÇÃO SEÇÃO	8
3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	8
3.2 NORMAS	9
3.3 HISTÓRICO	10
3.4 ORGANOGRAMA	12
4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	15
INTRODUÇÃO SEÇÃO	15
4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	15
4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO	15
4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	16
4.2 RESULTADOS	17
4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	17
4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA	18
4.3.2 TRANSFERÊNCIAS	22
4.3.3 RECEITAS	22
4.3.4 DESPESAS	27
4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	30
4.5 INDICADORES	30
5 - GOVERNANÇA	33
INTRODUÇÃO SEÇÃO	33
5.1 GOVERNANÇA	33
5.2 DIRIGENTES	36
5.3 AUDITORIA	37
5.4 APURAÇÕES	38
5.5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	38
5.6 REMUNERAÇÕES	38
5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE	38
6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	39
INTRODUÇÃO SEÇÃO	39
6.1 GESTÃO DE PESSOAS	39
6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL	39

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL	41
6.1.3 GESTÃO DE RISCOS	43
6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	43
6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	43
6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	44
7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	45
INTRODUÇÃO SEÇÃO	45
7.1 CANAIS DE ACESSO	45
7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO	45
7.3 TRANSPARÊNCIA	45
7.4 ACESSIBILIDADE	45
8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	47
INTRODUÇÃO SEÇÃO	47
8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO	47
8.2 NCASP	47
8.3 APURAÇÃO CUSTOS	48
8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	48
9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	67
INTRODUÇÃO SEÇÃO	67
9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU	67
9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	67
9.3 DANOS AO ERÁRIO	67
10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	68
10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	68
11 - ANEXOS E APÊNDICES	69
INTRODUÇÃO SEÇÃO	69
11.1 ANEXOS E APÊNDICES	69
ASSINATURA(S)	74
12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	75
12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	75

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão

O presente Relatório de Gestão, foi elaborado e estruturado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU 161/2017, da Portaria TCU 65/2018, e das orientações do órgão de controle interno.

Principais realizações da gestão no exercício

- Incentivo ao pagamento da Anuidade

Incentivo ao pagamento da anuidade com a promoção, gratuita, da assinatura anual da Revista Brasileira de Administração (RBA).

- Incremento a Fiscalização

A principal missão do Conselho Regional de Administração de Goiás é garantir o exercício legal da profissão e para isso tem realizado importantes ações em relação à fiscalização. Em 2017, foram realizadas abordagens em empresas nos municípios goianos.

O CRA-GO procedeu à fiscalização preventiva junto a todas as Prefeituras e Câmaras Municipais de Goiás com objetivo de orientá-las de forma preventiva sobre as áreas de atuação, bem como as ações de fiscalização em concursos públicos.

Foi mantido o Comitê para análise prévia de editais de concursos públicos voltados para o Administrador e o Tecnólogo. O Comitê contribui de forma efetiva para o incremento da Fiscalização e o fortalecimento da profissão.

- CRA Itinerante

Com o objetivo de atender e levar seus serviços ao maior número de administradores, tecnólogos e empresas do Estado, o CRA-GO deu continuidade ao Projeto “CRA Itinerante”. Uma unidade móvel é destinada a fiscalização equipada para levar membros do Conselho para realizar atendimento aos profissionais em diferentes bairros da Capital e ao interior goiano.

- Programa de Conciliação - Reduzir a Inadimplência

A diretoria do CRA-GO promoveu uma política sistematizada de conciliação relacionada aos débitos das anuidades de pessoas físicas e jurídicas registradas no órgão. Além de diminuir a inadimplência o intuito foi oferecer facilidades e melhores condições para a regularização da situação financeira no Conselho por meio no programa de Conciliação de Débitos.

- A Faculdade vai ao CRA e o CRA vai a Faculdade

Os projetos a “Faculdade vai ao CRA” e a “Faculdade vai ao CRA” teve o objetivo de aproximar o acadêmico de Administração ao Conselho. O CRA-GO se consolida frente aos futuros administradores, e os futuros administradores passam a conhecer a sede da entidade e entender a missão do Conselho.

O CRA recebeu inúmeras IES em sua sede, no qual os conselheiros proferiram palestras sobre a profissão e o mercado de trabalho.

Já o “CRA vai a Faculdade”, os estudantes e os professores assistem a um vídeo institucional do CRA e uma palestra proferida pelo Presidente ou Conselheiros. Além de informações sobre o curso de Administração, a profissão e o mercado de trabalho, os alunos conhecem as ações desenvolvidas pelo CRA-GO, para promover a valorização da categoria

e a importância do registro profissional para o exercício da profissão.

- Entidades de Relacionamento

Promoveu inúmeras reuniões com dirigentes de órgãos governamentais dos poderes federal, estadual e municipal;

Reuniões com entidades representativas dos diversos segmentos empresariais do Estado de Goiás, que resultou em uma maior visibilidade à sociedade das ações do CRAGO.

Relacionamentos com as Instituições de Ensino Superior (IES) e efetuamos avaliações sistemáticas quando dos processos de reconhecimento ou revalidação de cursos, obedecendo às diretrizes do convênio firmado entre o Conselho Federal de Administração e o MEC.

A diretoria do Conselho também buscou aproximação com o Tribunal de Contas do Município (TCM), com a Associação Goiana de Municípios, Prefeituras e Câmaras Municipais.

- Avaliação dos Cursos de Administração para o MEC

A partir das avaliações dos cursos de Administração no Estado de Goiás, através de sua Comissão de Formação Profissional, que elabora parecer técnico a respeito da instituição acadêmica e, posteriormente submete o documento ao Ministério da Educação. O parecer é utilizado enquanto subsídio para o processo avaliativo do MEC para autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação. Desta forma o CRA-GO contribui para o aperfeiçoamento do ensino superior.

Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício

No decorrer de 2017, a conjuntura sócio-econômica de nosso país, com destaque para o alto índice de desemprego, cujos reflexos afetaram o ingresso de receitas no CRA-GO, e que tem gerado altos índices de inadimplência.

Outras informações úteis para despertar a atenção dos usuários do relatório

Mesmo com as condições adversas vivenciadas, o CRA-GO conseguiu, com muito trabalho e dedicação de todos, um resultado satisfatório, conforme veremos nos demonstrativos deste Relatório, o que evidencia a boa Gestão Administrativa e Financeira da Entidade.

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Regional de Administração de Goiás		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CRA-GO	CNPJ	00.299.388/0001-73
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(62) 3230-4769
CÓDIGO CNAE	9412000		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	crago@crago.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.crago.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua 1137		
CIDADE	Goiânia	UF	GO
BAIRRO	Setor Marista	CEP	74180160
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Facebook: admcrago / Twitter: cra_go		

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O Conselho Regional de Administração de Goiás, autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro na Capital de Goiás e jurisdição em todo o território do Estado de Goiás, tem por finalidade cumprir e fazer cumprir a legislação que regulamenta o exercício da profissão de Administrador e a fiscalização das atividades prestadas no campo da Administração por pessoas físicas e jurídicas; possuindo autonomia técnica, administrativa e financeira, além de se constituir no conjunto de autarquias do Sistema CFA/CRAs.

Informações adicionais

O Conselho Regional de Administração de Goiás é o órgão normativo, consultivo, orientador, disciplinador e fiscalizador do exercício da profissão do Administrador, bem como controlador e fiscalizador das atividades financeiras e administrativas sob sua jurisdição.

Além das finalidades previstas no art. 8º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e no art. 39 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, compete ao CRA/GO especificamente:

I - baixar atos julgados necessários à fiel observância e execução da legislação referente aos Profissionais de Administração;

II - propor ao Conselho Federal de Administração o aperfeiçoamento de atos e normas que são indispensáveis ao cumprimento de suas competências ou ao aprimoramento do exercício profissional;

III - colaborar com os poderes públicos, instituições de ensino, sindicatos e outras

entidades de classe, no estudo de problemas do exercício profissional e do ensino da Administração, propondo e contribuindo para a efetivação de medidas adequadas à sua solução e aprimoramento;

IV - celebrar convênios, contratos e acordos de cooperação técnica, científica, financeira e outros de interesse do CRA-GO;

V - dirimir dúvidas ou omissões sobre a aplicação da legislação reguladora do exercício dos Profissionais de Administração;

VI - indicar, por decisão do seu Plenário, representantes, registrados e em dia com o CRA-GO, para participar de órgão consultivo de entidades da administração pública direta e indireta, de fundações, organizações públicas e privadas, quando solicitado por quem de direito;

VII - indicar delegados com funções de representação, de orientação ou de observação a congressos, seminários, convenções, encontros, concursos, exames ou eventos similares;

VIII - promover estudos, pesquisas, campanhas de valorização profissional, publicações e medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural dos Profissionais de Administração;

IX - valorizar, mediante reconhecimento público e premiações, profissionais, personalidades, empresas e instituições públicas e privadas que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento da Ciência da Administração no Brasil e, em especial, na jurisdição do CRA-GO;

X - realizar ou apoiar programas que promovam a ampliação do mercado de atuação dos Profissionais de Administração e das organizações afiliadas;

XI - organizar e manter o registro dos profissionais e das organizações de que tratam os arts. 14 e 15 da Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, a Lei n.º 6.839, de 30 de outubro de 1980, as Resoluções Normativas e Deliberações do CFA;

XII - julgar as infrações e impor as penalidades referidas na Lei n.º 4.769/65 e na legislação vigente.

3.2 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

Lei nº 4769, de 09/09/1965 - "Dispõe sobre o exercício da Profissão de Administrador e dá outras providências";

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

Decreto nº 61934, de 22/12/1967 - "Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Administrador, de acordo com a Lei nº 4769, de 9 de Setembro de 1965 e dá outras providências".

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 468, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Informações adicionais

"Aprova o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás - CRA-GO"; Manual de responsabilidade técnica - ORIGEM:O instituto da Responsabilidade Técnica foi criado para garantir a melhor atuação profissional, fazendo com que a empresa cumpra seu objetivo social e o contrato firmado com o tomador do serviço. Ele existe em quase todas as profissões e se constitui em um instituto essencialmente ético-profissional. No caso da profissão de Administrador, surgiu com o advento do Regulamento da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, aprovado pelo Decreto Federal nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967. "Responsabilidade Técnica é o dever de responder pelos atos profissionais à aplicação técnico-científica da Administração, dentro dos princípios éticos e da legislação vigente." A Responsabilidade Técnica é uma atribuição específica e inerente ao profissional Administrador, cujas obrigações lhe são mais acentuadas, tanto pela reserva de atuação profissional conferida pela Lei de Regência da profissão, como pelos valores morais preceituados pelo Código de Ética Profissional do Administrador.

3.3 HISTÓRICO

O início do CRA-GO

Era preciso crescer. Sair da condição de Delegacia do CRTA-DF 1ª Região para chegar ao status de Conselho autônomo. O nascedouro do Conselho Regional de Administração de Goiás se deu com a expedição da Resolução Normativa nº 54, de 04 de novembro de 1983, após intenso trabalho de fiscalização que alcançou o registro de 500 profissionais. À época, o denominado Conselho Regional de Técnicos de Administração de Goiás - CRTA 15ª Região - foi inaugurado em solenidade realizada na cidade de Goiânia e seu comando entregue à uma comissão executiva nomeada pelo Conselho Federal.

Dois anos depois, o CRTA-GO promoveu sua primeira eleição direta. A posse dos eleitos em janeiro de 1985 tornou-se o marco fundador do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRA/GO), que teve sua nomenclatura alterada com a edição da Lei nº 7.321/85. Com a divisão territorial do Estado de Goiás ocorrida em 1988, a jurisdição do Conselho abrangeu o recém-criado estado do Tocantins, o que perdurou até o ano de 2006. Marco na história do CRA GO/TO, a aquisição da primeira sede própria, no ano de 1992, era vista pela categoria como condição sine qua non para a "emancipação" do Conselho junto ao Sistema CRA's/CFA e sua representatividade diante da sociedade e de seus filiados.

Naquela época, a sede do CRA GO/TO, funcionava humildemente em uma tímida sala, situada na Rua 14, Setor Central.

Em curto espaço de tempo, as dívidas do Conselho foram negociadas e quitadas. Após um grande trabalho de reestruturação e modernização do Conselho, fora adquirido um imóvel no Setor Aeroporto, tradicional bairro da capital, com recursos de um empréstimo de 10 parcelas.

O descerramento da placa de inauguração da sede aconteceu em 25 de março de 1993, em um evento que reuniu diversas autoridades, políticos e membros do CFA. No mesmo ano foi inaugurada uma biblioteca com centenas de títulos acadêmicos da área da Administração.

CRA-GO no Interior do Estado

A valorização e a regionalização da Administração no interior do Estado é parte

integrante do compromisso institucional do CRA/GO. Dois anos após a inauguração da atual sede da entidade na capital, o Conselho ampliou suas ações passando a constituir sua representação em importantes cidades do interior do Estado por meio de 6 delegacias regionais nos municípios de Anápolis, Caldas Novas, Itumbiara, Jataí, Mineiros e Rio Verde. Com sedes adquiridas com recursos próprios e por meio de convênios com o Programa de Apoio/CFA (Proar), as delegacias regionais são responsáveis pela promoção de ações institucionais do Conselho como: o registro funcional de pessoas física e jurídica, a fiscalização do exercício profissional de profissionais e empresas, além do relacionamento com o poder público e as faculdades e universidades que formam os futuros administradores.

Dinamismo e Valorização

Alinhado às demandas da categoria e em parceria com o CFA, o Conselho Regional de Administração de Goiás (CRA/GO) tem atuado essencialmente na fiscalização do exercício profissional, promoção da ciência da Administração e valorização dos Administradores. Com mais de 10 mil registrados entre pessoas físicas e jurídicas, o CRA/GO tem sido um parceiro do administrador goiano atendendo suas demandas e defendendo seus interesses nos mais variados campos atuação.

As iniciativas das gestões do CRA/GO nos últimos anos demonstram esse comprometimento. Pode-se citar como exemplar a articulação para aprovação de leis que valorizam a profissão, como as que incluíram o Administrador como Vogal nas Juntas Comerciais, no Conselho Tributário de Goiás (CAT) e no Conselho Fiscal Tributário (CFT) do município de Goiânia.

Não menos importante, a criação do cargo de Administrador Municipal em várias prefeituras goianas e a inclusão do dia do Administrador no calendário cívico cultural do Brasil, do Estado de Goiás e dos municípios de Jataí, Rubiataba, Iporá, Trindade, Mineiros, Caldas Novas, Iporá e Goiânia, são algumas das conquistas angariadas ao longo dos últimos anos.

Entre os projetos ainda em curso, podemos destacar o que fixa no Congresso Nacional do Piso do Salarial do Administrador a PEC 317/2004, que trata da criação do cargo de Administrador em todos os municípios do país.

Em 2014, O Conselho Regional de Administração de Goiás alcançou importante vitória em defesa dos Administradores, no Supremo Tribunal Federal. Tratava-se de ação judicial promovida, conjuntamente, pelo Sindicato de Empresas de Asseio e Conservação de Goiás e pelo Sindicato de Empresas de Segurança Privada, de Transporte de Valores, de Cursos de Formação e de Segurança Eletrônica de Goiás e Tocantins.

A ação, que vinha sendo travada desde o ano de 2004, pleiteava a desobrigação dessas empresas procederem ao registro junto ao CRA, negando desenvolverem a atividade privativa do Administrador de seleção de mão-de-obra. Contudo, a assessoria do CRA/GO conseguiu pacificar o entendimento favorável aos Administradores, afastando a possibilidade de encerramento de significativa área de atuação e de milhares de postos de trabalho no país.

Outrossim, a realização de campanhas institucionais e sociais, a promoção de eventos educacionais e profissionais, a celebração de convênios e a criação de condecorações a profissionais e a acadêmicos, como o prêmio Jovem Administrador, a criação das comissões CRA Mulher e CRA Jovem, são ações permanentes que ampliam e garantem os direitos e apoio à categoria.

As conquistas do CRA/GO também reforçam o compromisso com os Administradores de avançar com responsabilidade financeira. Com uma gestão espartana, o Conselho se recuperou recentemente de um passivo financeiro que o engessava administrativamente e hoje ostenta saúde financeira invejável a outras entidades classistas.

3.4 ORGANOGRAMA

Áreas/Subunidades estratégicas:	Assessor da Diretoria Executiva
Competência:	Elaborar estudos e informações técnicas sobre processos e assuntos pertinentes às áreas de Administração, Finanças, Registro, Atendimento, Cobrança e Fiscalização, objetivando subsidiar a tomada de decisão pela Diretoria Executiva.
Titular:	Emygdio de Oliveira Cavalcante
Cargo:	Assessor da Diretoria
Período de atuação:	01/09/2015
Período de atuação:	
Áreas/Subunidades estratégicas:	Assessor da Presidência
Competência:	Elaborar Programas e projetos de interesse da categoria e do CRA-GO, viabilizar a realização e participação do Presidente em eventos de sensibilização de acadêmicos e legislação aplicável.
Titular:	Marcos Silva Marques
Cargo:	ASSESSOR DA PRESIDENCIA
Período de atuação:	03/11/2014
Período de atuação:	31/08/2017
Áreas/Subunidades estratégicas:	Ouvidoria
Competência:	É um canal direto de comunicação entre os cidadãos, especialmente as pessoas físicas e jurídicas registradas, pelo qual podem encaminhar suas solicitações por formulário eletrônico específico, pessoalmente ou por telefone e e-mail.
Titular:	Helenita de Castro Tomazetti
Cargo:	Ouvidor
Período de atuação:	01/07/2014
Período de atuação:	
Áreas/Subunidades estratégicas:	Secretaria da Presidência
Competência:	Cuidar dos arquivos da Presidência, preparar kits para os formandos, preparar a logística para participação do Presidente em eventos; preparar e participar das atividades das Reuniões Plenárias.
Titular:	Helenita de Castro Tomazetti
Cargo:	Secretária da Presidência
Período de atuação:	01/07/2014
Período de atuação:	
Áreas/Subunidades estratégicas:	Unidade Administrativa
Competência:	Coordenar as atividades de controle administrativo, folha de pagamento, controle de almoxarifado, manutenção e conservação operacional das sedes, arquivo e controle de veículos.
Titular:	Euder Castro Silva da Cruz
Cargo:	Coordenador Administrativo

Período de atuação: 01/07/2014

Período de atuação:

Áreas/Subunidades estratégicas:	Unidade de Fiscalização
---------------------------------	-------------------------

Competência: Liderar equipe de fiscalização, fiscalizar o exercício ilegal da profissão, emitir intimações e autos de infração, atender aos registrados em situação de inadimplência; expedição de certidões de Dívida Ativa.

Titular: Jefferson Neves Gonçalves

Cargo: Coordenador de Fiscalização

Período de atuação: 01/07/2014

Período de atuação:

Áreas/Subunidades estratégicas:	Unidade de Registro
---------------------------------	---------------------

Competência: Coordenar as atividades da unidade, prestar informações relacionadas ao registro profissional, proceder à expedição de certidões e carteiras, elaborar e assinar ofícios e memorandos e demais comunicações formais pertinentes à unidade de registro.

Titular: Jouvane Neves Rodrigues

Cargo: Coordenador de Registro

Período de atuação: 01/07/2014

Período de atuação:

Áreas/Subunidades estratégicas:	Unidade Financeira
---------------------------------	--------------------

Competência: Controle Financeiro de contas a pagar, recebimentos via Banco do Brasil e sistema específico. Acompanhamento de extratos bancários, execução orçamentária e financeira, elaboração de empenhos e cheques.

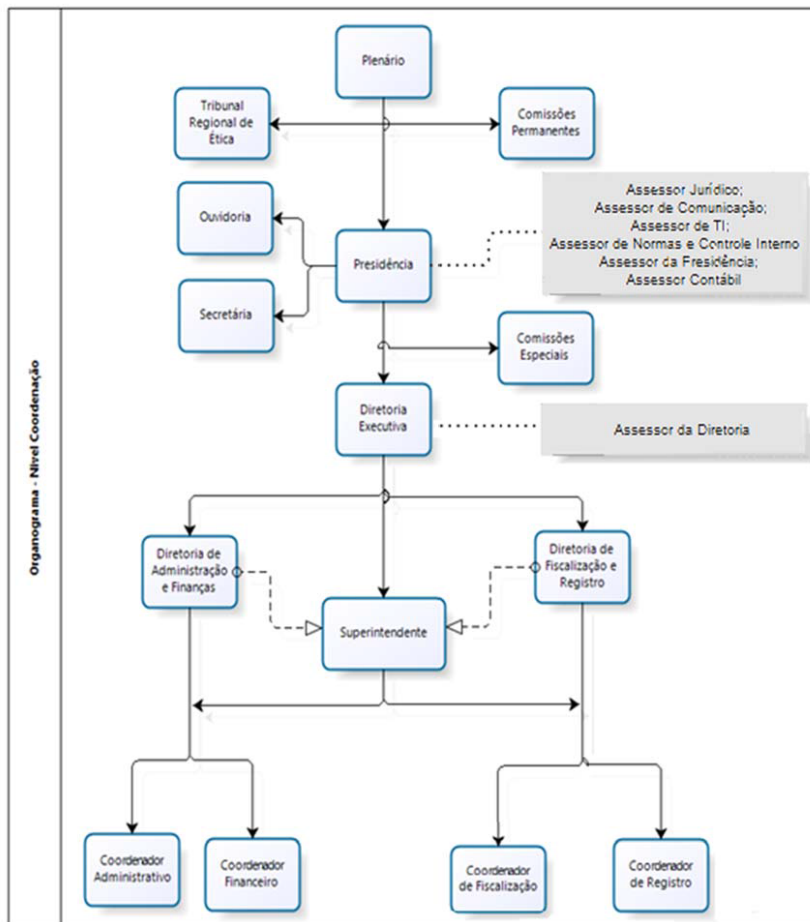
Titular: Ileís Maria de Souza Guedes

Cargo: Coordenador Financeiro

Período de atuação: 27/08/2014

Período de atuação:

ORGANOGRAMA



4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

INTRODUÇÃO SEÇÃO

O Plano de Trabalho do CRA-GO em 2017 se revestiu no principal instrumento de aprimoramento da gestão, visto que inspirou o roteiro de trabalho orientado para resultados efetivos com relevância social.

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

Plano de Ação do CRA-GO

O Planejamento de Trabalho do CRA-GO 2017, se revestiu no principal instrumento de aprimoramento da gestão, visto que inspirou o roteiro de trabalho orientado para resultados efetivos com relevância Social.

A macro estratégia definida, de forma participativa, por esta gestão para o CRA-GO em 2017, foi voltada para conquistar o mercado profissional do Administrador, buscando visibilidade junto a empresas, organizações públicas e privadas e de suas entidades representativas na sociedade.

As estratégias, objetivos, metas e projetos das Diretorias e Comissões foram devidamente alinhados ao perfil estratégico do CRA-GO e compôs de diretrizes gerenciais, objetivando alcançar uma gestão dinâmica e efetiva no Conselho.

A eficácia do Planejamento Estratégico requereu uma administração participativa dos Conselheiros, a decisão de contribuir para que os resultados fossem efetivamente alcançados, com vistas ao cumprimento da missão institucional do CRA-GO.

4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Em 2017, não foi adotado um Planejamento Estratégico. Os trabalhos foram conduzidos por meio do Plano de Trabalho. Abaixo

destacamos os principais objetivos do CRA-GO no Exercício.

VISÃO: Ser uma Entidade reconhecida pela sociedade, capaz de assegurar a atuação plena dos profissionais de Administração.

MISSÃO: Promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão de Administrador, visando à defesa da sociedade.

VALORES: Ética, competência, inovação, valorização da profissão e participação.

O constante crescimento do Conselho Regional de Administração de Goiás, demonstrou a evolução na credibilidade alcançada frente aos profissionais registrados e à sociedade. Muito se fez durante o ano de 2016 para chegar até este momento: realização de ações voltadas para a Fiscalização, eventos para o aprimoramento profissional e a busca incessante pela qualidade e agilidade nos serviços prestados, obtidas com o aperfeiçoamento dos colaboradores internos. Foco nos trabalhos de orientação e fiscalização profissional.

Ampliação da frota de veículos para a Fiscalização de forma que pudessem ampliar a atuação em todo o Estado de Goiás, junto às pessoas físicas e jurídicas que atuam no campo da Administração. O Conselho acompanhou sistematicamente a publicação de vagas ligadas às áreas da Administração nos principais meios de comunicação: classificados, publicidades, reportagens de recrutamento e seleção, sites especializados e empresas de RH.

O CRA-GO, fiscalizou órgãos públicos e as empresas que prestam serviços ligados à organização de concursos públicos de Goiás, promovendo a regularização quando constatada a falta do registro profissional. O Conselho acompanhou e fiscalizou edital de licitações e pregões, bem como prestou orientação e esclarecimentos de dúvidas quanto à elaboração de editais.

Realização de palestras institucionais dos cursos de Administração e Tecnologia, através dos Projetos "CRA vai a Faculdade" e a "Faculdade vai ao CRA".

A Assessoria Jurídica do CRA-GO, atuou como facilitador em questões cotidianas de forma a dar segurança jurídica ao Conselho e, conseqüentemente, aos profissionais registrados.

A valorização do capital humano gerou resultado positivo visível, que se refletiu na melhoria da qualidade dos serviços prestados e na imagem do Conselho junto a sociedade.

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

O Conselho Regional de Administração de Goiás, com sede em Goiânia-GO e jurisdição em todo o território do Estado de Goiás, tem por finalidade institucional, cumprir e fazer cumprir a Legislação que regulamenta o exercício da profissão de Administrador e a fiscalização das atividades prestadas no campo da Administração por pessoas físicas e

jurídicas, e desempenha, ainda, as competências que lhe são reservadas e cominadas pela Legislação específica, pelas Resoluções Normativas aprovadas por seu Plenário e pelo Conselho Federal de Administração.

4.2 RESULTADOS

Como não foi elaborado um planejamento estratégico no exercício de 2017, não houve aplicação de índices de resultados.

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO ANUAL

Para o exercício de 2017, o orçamento inicialmente aprovado de Receitas e Despesas foi de R\$ 4.168.900,00, não sofrendo modificações no montante durante o ano.

RECEITAS

As receitas realizadas durante o exercício de 2017 ficaram 28,45% abaixo do total das receitas estimadas para o ano, conforme demonstramos a seguir:

RECEITAS	ESTIMADAS	REALIZADAS	%
Receitas Correntes	3.732.800,00	2.983.201,65	71,55
Receitas Tributárias	257.200,00	30,28	0,01
Receitas de Contribuições	2.266.500,00	2.132.690,22	94,10
Receitas Patrimoniais	11.000,00	-	***
Receitas de Serviços	292.000,00	188.271,18	64,48
Receitas Financeiras	297.900,00	300.003,21	100,71
Transferências Correntes	240.000,00	164.322,00	68,47
Outras Receitas Correntes	368.200,00	162.323,06	44,09
Receitas de Capital	436.100,00	-	***
TOTAL	4.168.900,00	2.983.201,65	71,55

DESPESAS

As despesas executadas durante o exercício de 2017 ficaram 42,32% abaixo das despesas originalmente fixadas para o ano, conforme demonstramos a seguir:

DESPESAS	FIXADAS	EXECUTADAS	%
Despesas Correntes	3.894.400,00	2.391.244,80	61,40
Despesas com Pessoal	1.061.900,00	895.142,17	84,30
Outras Despesas Correntes	1.861.500,00	842.620,57	45,27
Tributárias e Contributivas	13.000,00	9.272,13	71,32
Demais Despesas Correntes	60.500,00	40.194,21	66,44
Transferências Correntes	798.000,00	514.874,00	64,52
Despesas de Capital	274.500,00	13.351,99	4,86
Investimentos	274.500,00	13.351,99	4,86
TOTAL	4.168.900,00	2.404.596,79	57,68

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
5.2.2.1.3.01 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	3.978.900,00	4.168.900,00	240.000,00	0,00	50.000,00	0,00	4.168.900,00	4.168.900,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	3.732.800,00	3.732.800,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	3.732.800,00	3.732.800,00
6.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	257.200,00	257.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.200,00	257.200,00
6.2.1.1.1.01.01 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
6.2.1.1.1.01.01.01 - Multas por Infrações de Pessoas Físicas	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
6.2.1.1.1.01.01.02 - Multas por	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00

Infrações de Pessoas Jurídicas									
6.2.1.1.1.01.02 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PESSOAS FÍSICAS	112.400,00	112.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.400,00	112.400,00
6.2.1.1.1.01.03 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PESSOAS JURÍDICAS	134.800,00	134.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.800,00	134.800,00
6.2.1.1.1.01.04 - MULTA P/ DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.266.500,00	2.266.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.266.500,00	2.266.500,00
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
6.2.1.1.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00	425.000,00
6.2.1.1.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00	425.000,00
6.2.1.1.1.02.03 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	241.500,00	241.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.500,00	241.500,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	302.000,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	292.000,00
6.2.1.1.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	162.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	152.000,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	287.900,00	297.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.900,00	297.900,00
6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	115.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	125.000,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	172.900,00	172.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.900,00	172.900,00
6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	150.900,00	150.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.900,00	150.900,00

6.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	190.000,00	240.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	418.200,00	368.200,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	368.200,00	368.200,00
6.2.1.1.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
6.2.1.1.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	184.200,00	134.200,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	134.200,00	134.200,00
6.2.1.1.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	246.100,00	436.100,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	436.100,00	436.100,00
6.2.1.1.2.02 - ALIENACAO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
6.2.1.1.2.02.01 - ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
6.2.1.1.2.04 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	236.100,00	426.100,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	426.100,00	426.100,00
6.2.1.1.2.04.01 - TRANSFERÊNCIAS	236.100,00	426.100,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	426.100,00	426.100,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.978.900,00	4.168.900,00	590.528,63	651.400,00	400.528,63	651.400,00	4.168.900,00	4.168.900,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	3.978.900,00	4.168.900,00	590.528,63	651.400,00	400.528,63	651.400,00	4.168.900,00	4.168.900,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	3.648.400,00	3.719.400,00	380.528,63	441.400,00	324.528,63	266.400,00	3.704.400,00	3.894.400,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.228.000,00	1.061.900,00	6.528,63	10.000,00	173.528,63	10.000,00	1.061.000,00	1.061.900,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	960.000,00	855.900,00	5.984,06	10.000,00	111.528,63	10.000,00	854.455,43	855.900,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	268.000,00	206.000,00	544,57	0,00	62.000,00	0,00	206.544,57	206.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.900,00	1.711.500,00	350.000,00	386.400,00	151.000,00	236.400,00	1.699.900,00	1.861.500,00

6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	143.000,00	148.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	143.000,00	149.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	249.200,00	260.200,00	27.000,00	43.000,00	22.000,00	15.000,00	254.200,00	288.200,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	89.600,00	100.600,00	17.000,00	20.000,00	7.000,00	15.000,00	99.600,00	105.600,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	67.600,00	67.600,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	67.600,00	87.600,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	91.000,00	91.000,00	10.000,00	3.000,00	15.000,00	0,00	86.000,00	94.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.108.700,00	1.303.300,00	323.000,00	342.400,00	129.000,00	221.400,00	1.302.700,00	1.424.300,00
6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Seguros em geral	16.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	23.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações	70.000,00	105.000,00	20.000,00	175.000,00	0,00	55.000,00	90.000,00	225.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Publicações de Editais Anúncios e Matérias	23.000,00	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.054 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90.500,00	140.500,00	45.000,00	8.000,00	0,00	34.000,00	135.500,00	114.500,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	3.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	3.000,00	13.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	3.000,00	13.000,00
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	58.500,00	65.000,00	4.000,00	15.000,00	0,00	20.000,00	62.500,00	60.000,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	60.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	80.000,00	100.000,00
6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	798.000,00	798.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798.000,00	798.000,00
6.2.2.1.1.01.08.01 - TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	798.000,00	798.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798.000,00	798.000,00
6.2.2.1.1.01.08.01.002 - Outras	798.000,00	798.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798.000,00	798.000,00

Transferências								
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	330.500,00	449.500,00	210.000,00	210.000,00	76.000,00	385.000,00	464.500,00	274.500,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	200.000,00	190.000,00	160.000,00	0,00	4.000,00	190.000,00	356.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	200.000,00	190.000,00	160.000,00	0,00	4.000,00	190.000,00	356.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	130.500,00	259.500,00	50.000,00	210.000,00	72.000,00	195.000,00	108.500,00	274.500,00
6.2.2.1.1.02.02.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	130.500,00	109.500,00	50.000,00	210.000,00	72.000,00	45.000,00	108.500,00	274.500,00
6.2.2.1.1.02.02.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

Não houveram ocorrências a relatar.

4.3.3 RECEITAS

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	4.168.900,00	2.983.201,65	1.185.698,35
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	3.732.800,00	2.983.201,65	749.598,35
6.2.1.2.1.01 - 6.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	257.200,00	30,28	257.169,72
6.2.1.2.1.01.01 - 6.2.1.2.1.01.01 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	7.000,00	30,28	6.969,72

6.2.1.2.1.01.01.01 - 6.2.1.2.1.01.01.01 - Multas por Infrações de Pessoas Físicas	3.500,00	30,28	3.469,72
6.2.1.2.1.01.01.01.001 - 6.2.1.2.1.01.01.01.001 - Multa s/ Exercício Ilegal da Profissão Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00
6.2.1.2.1.01.01.01.002 - 6.2.1.2.1.01.01.01.002 - Multa por Ausência em Eleições Pessoa Física	500,00	30,28	469,72
6.2.1.2.1.01.01.02 - 6.2.1.2.1.01.01.02 - Multas por Infrações de Pessoas Jurídicas	3.500,00	0,00	3.500,00
6.2.1.2.1.01.01.02.001 - 6.2.1.2.1.01.01.02.001 - Multa s/ Exercício Ilegal da Profissão Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00
6.2.1.2.1.01.01.02.002 - 6.2.1.2.1.01.01.02.002 - Multa por Ausência em Eleições Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00
6.2.1.2.1.01.02 - 6.2.1.2.1.01.02 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PESSOAS FÍSICAS	112.400,00	0,00	112.400,00
6.2.1.2.1.01.02.01 - 6.2.1.2.1.01.02.01 - Taxas de Registros Profissionais	60.000,00	0,00	60.000,00
6.2.1.2.1.01.02.02 - 6.2.1.2.1.01.02.02 - Taxas de Expedições de Carteiras de Identidade Profissional	41.000,00	0,00	41.000,00
6.2.1.2.1.01.02.03 - 6.2.1.2.1.01.02.03 - Taxas de Licenças, Cancelamentos e Transferências	1.400,00	0,00	1.400,00
6.2.1.2.1.01.02.04 - 6.2.1.2.1.01.02.04 - Taxas de Registros de Responsabilidade Técnica, Atestados, Regularidade e Correlatos	10.000,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.1.01.03 - 6.2.1.2.1.01.03 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PESSOAS JURÍDICAS	134.800,00	0,00	134.800,00
6.2.1.2.1.01.03.01 - 6.2.1.2.1.01.03.01 - Taxas de Registros de Pessoas Jurídicas	40.000,00	0,00	40.000,00
6.2.1.2.1.01.03.02 - 6.2.1.2.1.01.03.02 - Taxas de Cancelamentos de Registros de Pessoas Jurídicas	2.800,00	0,00	2.800,00
6.2.1.2.1.01.03.03 - 6.2.1.2.1.01.03.03 - Taxas de Expedições de Certidões, Atestados e Correlatos a Pessoas Jurídicas	92.000,00	0,00	92.000,00
6.2.1.2.1.01.04 - 6.2.1.2.1.01.04 - MULTA P/ DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS	3.000,00	0,00	3.000,00

6.2.1.2.1.01.04.01 - 6.2.1.2.1.01.04.01 - Multa p/ Descumprimento de Cláusulas Contratuais	3.000,00	0,00	3.000,00
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	2.266.500,00	2.132.690,22	133.809,78
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.600.000,00	1.297.958,07	302.041,93
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.600.000,00	1.297.958,07	302.041,93
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	1.600.000,00	1.297.958,07	302.041,93
6.2.1.2.1.02.02 - 6.2.1.2.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	425.000,00	335.110,00	89.890,00
6.2.1.2.1.02.02.01 - 6.2.1.2.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	425.000,00	335.110,00	89.890,00
6.2.1.2.1.02.02.01.001 - 6.2.1.2.1.02.02.01.001 - Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	425.000,00	335.110,00	89.890,00
6.2.1.2.1.02.03 - 6.2.1.2.1.02.03 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	241.500,00	499.622,15	-258.122,15
6.2.1.2.1.02.03.01 - 6.2.1.2.1.02.03.01 - Anuidades de Exercícios Anteriores de Pessoas Físicas	146.000,00	447.084,51	-301.084,51
6.2.1.2.1.02.03.02 - 6.2.1.2.1.02.03.02 - Anuidades de Exercícios Anteriores de Pessoas Jurídicas	95.500,00	52.537,64	42.962,36
6.2.1.2.1.04 - 6.2.1.2.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	11.000,00	0,00	11.000,00
6.2.1.2.1.04.02 - 6.2.1.2.1.04.02 - DIVIDENDOS	11.000,00	0,00	11.000,00
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	292.000,00	188.271,18	103.728,82
6.2.1.2.1.05.01 - 6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	50.000,00	86.440,06	-36.440,06
6.2.1.2.1.05.02 - 6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	25.000,00	20.728,58	4.271,42
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	65.000,00	55.459,11	9.540,89
6.2.1.2.1.05.07 - 6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE	152.000,00	25.643,43	126.356,57

SERVIÇOS			
6.2.1.2.1.05.07.01 - 6.2.1.2.1.05.07.01 - Receitas de Congressos, Seminários e Convenções	50.000,00	0,00	50.000,00
6.2.1.2.1.05.07.02 - 6.2.1.2.1.05.07.02 - Receitas de Cursos e Treinamentos	2.000,00	0,00	2.000,00
6.2.1.2.1.05.07.99 - 6.2.1.2.1.05.07.99 - Outras Receitas de Prestação de Serviços	100.000,00	25.643,43	74.356,57
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	297.900,00	300.003,21	-2.103,21
6.2.1.2.1.06.02 - 6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	125.000,00	160.886,93	-35.886,93
6.2.1.2.1.06.02.01 - 6.2.1.2.1.06.02.01 - Juros e Encargos de Mora sobre Anuidades de Pessoas Físicas	45.000,00	141.520,76	-96.520,76
6.2.1.2.1.06.02.02 - 6.2.1.2.1.06.02.02 - Juros e Encargos de Mora sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas	20.000,00	17.954,31	2.045,69
6.2.1.2.1.06.02.03 - 6.2.1.2.1.06.02.03 - Juros e Encargos de Mora sobre Dívida Ativa de Pessoas Físicas	30.000,00	623,66	29.376,34
6.2.1.2.1.06.02.04 - 6.2.1.2.1.06.02.04 - Juros e Encargos de Mora sobre Dívida Ativa de Pessoas Jurídicas	30.000,00	788,20	29.211,80
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	172.900,00	139.116,28	33.783,72
6.2.1.2.1.06.05.01 - 6.2.1.2.1.06.05.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	2.000,00	0,00	2.000,00
6.2.1.2.1.06.05.04 - 6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	20.000,00	20.468,94	-468,94
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	150.900,00	118.647,34	32.252,66
6.2.1.2.1.06.05.07.002 - 6.2.1.2.1.06.05.07.002 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	150.900,00	118.647,34	32.252,66
6.2.1.2.1.07 - 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	240.000,00	199.883,70	40.116,30
6.2.1.2.1.07.01 - 6.2.1.2.1.07.01 - Transferência de Recursos do PRODER ao CRA	200.000,00	199.883,70	116,30
6.2.1.2.1.07.02 - 6.2.1.2.1.07.02 - Cont/Aux.p / DAFPL	20.000,00	0,00	20.000,00

6.2.1.2.1.07.03 - 6.2.1.2.1.07.03 - Aux. p/ Desenvolv. Ativ. Fisc. Profissional	5.000,00	0,00	5.000,00
6.2.1.2.1.07.04 - 6.2.1.2.1.07.04 - Outros Auxílios	5.000,00	0,00	5.000,00
6.2.1.2.1.07.05 - 6.2.1.2.1.07.05 - Tranf. / Aux. de Outras Entidades	10.000,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	368.200,00	162.323,06	205.876,94
6.2.1.2.1.08.01 - 6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	220.000,00	162.312,01	57.687,99
6.2.1.2.1.08.01.01 - 6.2.1.2.1.08.01.01 - Receita de Dívida Ativa em fase Administrativa	110.000,00	105.095,05	4.904,95
6.2.1.2.1.08.01.02 - 6.2.1.2.1.08.01.02 - Receita de Dívida Ativa em fase Executiva	110.000,00	57.216,96	52.783,04
6.2.1.2.1.08.02 - 6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	2.000,00	11,05	1.988,95
6.2.1.2.1.08.03 - 6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	134.200,00	0,00	134.200,00
6.2.1.2.1.08.03.01 - 6.2.1.2.1.08.03.01 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	52.000,00	0,00	52.000,00
6.2.1.2.1.08.03.02 - 6.2.1.2.1.08.03.02 - Indenizações de Seguradoras em Sinistros	80.000,00	0,00	80.000,00
6.2.1.2.1.08.03.98 - 6.2.1.2.1.08.03.98 - Outras Indenizações	2.000,00	0,00	2.000,00
6.2.1.2.1.08.03.99 - 6.2.1.2.1.08.03.99 - Outras Restituições	200,00	0,00	200,00
6.2.1.2.1.08.04 - 6.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	12.000,00	0,00	12.000,00
6.2.1.2.1.08.04.01 - 6.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas a Classificar	12.000,00	0,00	12.000,00
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	436.100,00	0,00	436.100,00
6.2.1.2.2.02 - 6.2.1.2.2.02 - ALIENACAO DE BENS	10.000,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.2.02.01 - 6.2.1.2.2.02.01 - ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.2.02.01.05 - 6.2.1.2.2.02.01.05 - Veículos	10.000,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.2.04 - 6.2.1.2.2.04 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	426.100,00	0,00	426.100,00

6.2.1.2.2.04.01 - 6.2.1.2.2.04.01 - TRANSFERÊNCIAS	426.100,00	0,00	426.100,00
6.2.1.2.2.04.01.01 - 6.2.1.2.2.04.01.01 - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores	426.100,00	0,00	426.100,00

4.3.4 DESPESAS

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
1. Despesa de Pessoal								
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários a pagar	477.246,72	491.214,97	477.246,72	491.214,97	0,00	0,00	477.246,72	491.214,97
6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Férias	40.748,26	57.386,00	40.748,26	57.386,00	0,00	0,00	40.748,26	57.386,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	135.481,21	137.609,60	135.481,21	137.609,60	0,00	0,00	135.481,21	137.609,60
Demais elementos do grupo	205.984,97	208.931,60	205.984,97	208.931,60	0,00	0,00	205.984,97	208.931,60
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Auxílio Transporte	36.180,62	38.045,13	36.180,62	38.045,13	0,00	0,00	36.180,62	38.045,13
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Auxílio Alimentação	64.975,20	69.861,00	64.975,20	69.861,00	0,00	0,00	64.975,20	69.861,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.004 - Remuneração de Estagiários	47.116,28	77.939,84	47.116,28	77.939,84	0,00	0,00	47.116,28	77.939,84
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Serviços de Assessoria Jurídica	58.800,00	59.833,76	53.900,00	59.833,76	4.900,00	0,00	53.900,00	59.833,76
6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Serviços de Contabilidade e/ou Auditoria	48.342,01	51.620,88	44.040,27	47.319,14	4.301,74	4.301,74	44.040,27	47.319,14
6.2.2.1.1.01.04.04.017 - Serviços	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00

Fotográficos e Vídeos								
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	42.558,40	43.335,14	15.324,92	12.379,40	27.233,48	30.955,74	15.324,92	12.379,40
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	35.000,00	40.000,00	33.827,99	30.992,41	1.172,01	9.007,59	33.827,99	30.992,41
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços Postais	60.257,30	46.171,71	58.117,22	44.832,05	2.140,08	1.339,66	58.117,22	44.832,05
6.2.2.1.1.01.04.04.036.001 - Serviços de Telecomunicações Fixas	39.413,32	45.470,35	27.769,52	26.431,50	11.643,80	19.038,85	27.769,52	26.431,50
6.2.2.1.1.01.04.04.038 - Serviço de Manutenção Sistema de Informática	166.900,88	182.554,22	166.710,88	165.814,11	190,00	16.740,11	166.710,88	165.814,11
6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Impressos Gráficos	0,00	53.500,00	0,00	16.810,00	0,00	36.690,00	0,00	16.810,00
6.2.2.1.1.01.04.04.051 - Serviço de Publicidade	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.054.005 - Locomoção Urbana	43.506,78	53.512,55	43.506,78	53.512,55	0,00	0,00	43.506,78	53.512,55
Demais elementos do grupo	0,00	259.756,00	0,00	198.849,68	0,00	60.906,32	0,00	198.849,68
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
4. Investimentos								
Demais elementos do grupo	312.172,13	0,00	157.504,17	0,00	154.667,96	0,00	157.504,17	0,00
5. Inversões Financeiras								
Demais elementos do grupo	61.426,82	153.704,64	61.426,82	13.351,99	0,00	140.352,65	61.426,82	13.351,99
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Totais por Modalidade de Contratação.pdf - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Vide anexo do tópico 4.3.4 na sessão 11

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Não foi adotado Planejamento Estratégico no Exercício de 2017.

4.5 INDICADORES

Não foi adotado Planejamento Estratégico no Exercício de 2017.

**Despesas Totais por Modalidade de
Contratação.pdf - Despesas Totais por
Modalidade de Contratação - Anexo do
tópico 4.3.4**

Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Liquidada						Despesa Paga					
	2017			2016			2017			2016		
	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%
1. Modalidade de Licitação (a+h)												
a) Convite	0	0,00	0	0	0,00	0	1	0,00	0	0	0,00	0
b) Tomada de Preços	0	0,00	0	1	45.984,21	1,90	0	0,00	0	2	45.984,21	1,90
c) Concorrência	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
d) Pregão	210	339.163,43	14,10	199	364.238,19	15,08	39	339.163,43	14,10	30	364.238,19	15,08
e) Concurso	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
f) Consulta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	210	339.163,43	14,1	200	410.222,40	17,0	40	339.163,43	14,1	32	410.222,40	17,0
2. Contratações Diretas (i+j)												
i) Dispensa	97	94.555,00	3,93	115	125.717,21	5,20	44	94.555,00	3,93	74	125.717,21	5,20
j) Inexigibilidade	37	74.577,55	3,10	63	132.890,48	5,50	5	74.577,55	3,10	19	132.890,48	5,50
	134	169.132,55	7,0	178	258.607,69	10,7	49	169.132,55	7,0	93	258.607,69	10,7
3. Regime de Execução Especial												
k) Suprimento de Fundos	30	6.363,78	0,26	26	4.341,33	0,18	16	6.363,78	0,26	13	4.341,33	0,18
	30	6.363,78	0,3	26	4.341,33	0,2	16	6.363,78	0,3	13	4.341,33	0,2
4. Pagamento de Pessoal (l+m)												
l) Pagamento em Folha	216	998.345,40	41,52	137	948.308,37	39,26	14	998.345,40	41,52	19	948.308,37	39,26
m) Diárias	162	45.675,00	1,90	136	43.027,50	1,78	169	45.675,00	1,90	139	43.027,50	1,78
	378	1.044.020,40	43,4	273	991.335,87	41,0	183	1.044.020,40	43,4	158	991.335,87	41,0
5. Total												
	752	1.558.680,16	64,82	677	1.664.507,29	68,90	288	1.558.680,16	64,82	296	1.664.507,29	68,90
6. Total Geral												
	1791	2.404.596,79	100	1390	2.415.750,02	100	767	2.404.596,79	100	779	2.415.750,02	100

5 - GOVERNANÇA

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Neste tópico serão abordadas informações sobre a estrutura de governança do CRA-GO, explicitando as atividades realizadas pelas unidades que compõem tal estrutura, os mecanismos e controles internos adotados para assegurar a conformidade da gestão e garantir o alcance dos objetivos planejados, as atividades de correição, bem como a forma de remuneração dos membros de diretoria e de colegiados.

5.1 GOVERNANÇA

COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DO CRA-GO

O Plenário do CRA-GO, composto por nove (9) Conselheiros Regionais Efetivos e seus respectivos Suplentes, eleitos diretamente pelos Administradores e Tecnólogos. A duração do mandato de cada Conselheiro é de quatro (4) anos, permitida uma reeleição. A renovação do Plenário do CRA é de 1/3 e 2/3, alternadamente, a cada biênio.

O CRA-GO dispõe ainda de outros órgãos, como a Diretoria Executiva, constituída pelo Presidente, Diretor de Administração e Finanças e Diretor de Registro e Fiscalização, eleitos pelo Plenário dentre os Conselheiros Efetivos com mandato de dois (2) anos de duração.

Para atividades específicas são constituídas as Comissões Permanentes, cujos integrantes são eleitos pelo Plenário, dentre os Conselheiros Efetivos para exercerem mandatos de dois (2) anos. Há, ainda, as Comissões Especiais e os seus integrantes são designados pelo Presidente do CRA, ouvida a Diretoria Executiva.

A direção do CRA é feita pelo regime presidencialista e ao Presidente do CRA incumbe, principalmente, dirigir e presidir as reuniões do Plenário e da Diretoria Executiva, empossar os Administradores Comissionados (Assessorias da Presidência), representar o CRA em juízo ou fora dele, requisitar às autoridades competentes, até mesmo as de segurança pública, quando necessário, os recursos indispensáveis ao cumprimento de dispositivos legais que regem o exercício da profissão de Administrador, tomar providências de ordem administrativa necessárias ao rápido andamento dos processos no Conselho, encaminhar a Plenária a prestação de contas e o relatório de gestão do exercício anterior, dentre outras funções.

O Sistema CFA/CRA's consciente de suas responsabilidades atua com enfoque na sua missão primordial de valorizar o profissional e a Ciência da Administração. Regulamentado como Autarquia Federal pela Lei 4.769 de 9 de setembro de 1965, sua atuação no Brasil consolidou-se como Instituição, ampliando gradativamente sua participação na discussão de grandes temas nacionais, melhorando permanentemente sua capacidade administrativa e aproximando-se cada vez mais do profissional.

A Ouvidoria do Conselho Regional de Administração de Goiás é um canal direto de comunicação entre os cidadãos, especialmente as pessoas físicas e jurídicas registradas no CRA para reclamações, sugestões, consultas e elogios sobre o funcionamento do Conselho Regional de Administração. Foi criada em 08 de março de 2013 e seu Regulamento aprovado pela Portaria CFA nº 42, de 05 de junho de 2013.

Os interessados podem encaminhar suas solicitações por formulário eletrônico específico, pessoalmente ou por telefone e e-mail. A Ouvidoria está instalada na sede do Conselho, e o horário de atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino (8h30 às 12h30) e vespertino (15h30 às 17h30).

São objetivos da Ouvidoria:

Assegurar a participação da sociedade no Conselho Regional de Administração, para promover a melhoria das atividades desenvolvidas; e Reunir informações sobre diversos aspectos do Sistema CFA/CRA, com o fim de contribuir para a gestão institucional. Todas as demandas encaminhadas à Ouvidoria serão documentadas em ordem cronológica e poderão ter acompanhamento através do link <http://www.crago.com.br/ouvidoria>. O exercício da profissão de Administrador implica em compromisso moral com o indivíduo, cliente, a organização e com a sociedade, impondo deveres e responsabilidades indelegáveis. A infringência a esse preceito resulta em sanções disciplinares aplicadas pelo Conselho Regional de Administração, mediante ação do Tribunal Regional de Ética dos Administradores (TREA), cabendo recurso ao Tribunal Superior de Ética dos Administradores (TSEA), obedecidos o amplo direito de defesa e o devido processo legal, independentemente das penalidades estabelecidas nas leis do país. O Presidente do Conselho será o Presidente do Tribunal de Ética Profissional e auxiliado pelo Setor de Fiscalização. Compete aos Tribunais Regionais processar e julgar as transgressões ao Código de Ética, inclusive os Conselheiros Regionais, resguardadas a competência originária do Tribunal Superior, aplicando as penalidades previstas, assegurando ao infrator, sempre, amplo direito de defesa.

São funções do Assessor da Presidência: Elaborar programas e projetos de interesse da categoria e do CRA-GO; viabilizar realização e participação do Presidente em eventos de sensibilização de acadêmicos de administração sobre o papel do administrador e legislação aplicável; acompanhar o presidente, sempre que necessário e participar das atividades de colação de grau, palestras, reuniões, congressos e outros; apresentar relatórios sobre suas atividades, bem como a execução das atividades permanentes necessárias ao exercício das funções relacionado à Presidência do CRA-GO.

São funções do Assessor de Comunicação: Coordenar a Assessoria de Comunicação do CRA-GO; estruturar estratégias de projetos; desenvolver propaganda e promoções; implantar ações de relações públicas e assessoria de imprensa; vender serviços e conceitos ligados ao CRA-GO; mobilizar conjunto de capacidades comunicativas na efetivação de suas atividades; coordenar e executar ações em mídias eletrônicas.

São funções do Assessor de Normas e Controle Interno – Controller: Coordenar as atividades de controladoria; colaborar na elaboração de planos estratégicos das áreas de administração, fiscalização e desenvolvimento institucional; implementar atividades e coordenar sua execução, em especial a observância da correta aplicação dos procedimentos administrativos, conforme regras, regulamentos e legalidade.

São funções do Assessor de Tecnologia da Informação - TI: Coordenar e planejar o setor de Tecnologia da Informação do CRA-GO, incluindo infraestrutura e sistemas; atuar na governança de TI e engenharia de processos; elaborar estratégias e procedimentos de contingências, visando a segurança de dados, acessos, auditorias e a continuidade dos serviços dos Sistemas de Informação; dirigir os trabalhos de suas equipes, cuidando da avaliação e identificação de soluções tecnológicas e planejamento de projetos; negociar com consultorias para contratação de desenvolvimento de projetos ou alocação de recursos para desenvolvimento de atividades de análise e programação; identificar, documentar, gerenciar e solucionar todos os problemas que possam surgir; realizar o controle de qualidade e assim proporcionar um nível de qualidade aceitável; cobrar de cada membro da equipe para que a função designada esteja sendo realizada com sucesso; verificar cada etapa do projeto e assim, podendo passar para a fase seguinte, verificar a finalização do projeto e realizar um levantamento dos erros e acertos, sendo responsável pelo sucesso final de cada projeto.

São funções do Assessor Jurídico: Assessorar juridicamente e diretamente o Presidente do CRA-GO, considerando: análise e suporte ao desempenho do Presidente do CRA-GO, quanto as normativas, regimentos e resoluções do Conselho Federal de Administração, aplicáveis ao Conselho Regional de Administração do Estado de Goiás, inerentes às

funções, obrigações, direitos e deveres; coordenar e suplementar a atuação da Assessoria Jurídica do CRA-GO no contencioso judicial, sempre que necessário, diante da autorização da Presidência; reportar análise à assessoria jurídica do CRA-GO nos demais casos que entender necessário; reportar-se em confiança exclusivamente ao Presidente, ou à terceiros desde que autorizado.

São funções do Assessor Contábil da Presidência: Coordenar e suplementar a atuação Contábil do CRA-GO, sempre que necessário, diante do autorizo da Presidência; Assessorar contabilmente e diretamente o Presidente do CRA-GO, quanto a suas obrigações, direitos e funções no exercício do cargo, considerando: análise e suporte ao desempenho do Presidente do CRA-GO quanto às Normativas, Regimentos e Resoluções do Conselho Federal de Administração, aplicáveis ao Conselho Regional de Administração de Goiás, inerentes às funções, obrigações, direitos e deveres do Presidente; Reportar análise à assessoria contábil do CRA-GO nos demais casos que entender necessário; Reportarse em confiança exclusivamente ao Presidente ou à terceiros desde que autorizado.

São funções do Assessor da Diretoria Executiva: Elaborar programas e projetos de interesse do CRA-GO; Elaborar estudos e informações técnicas sobre processo e assuntos pertinentes às áreas de administração, finanças, registro, atendimento, cobrança e fiscalização, objetivando subsidiar a tomada de decisão pela Diretoria Executiva; Acompanhar os diretores, sempre que necessário e participar das atividades do CRA-GO; Apresentar relatórios sobre suas atividades, bem como executar as atividades permanentes necessárias ao exercício das funções relacionadas às unidades do CRA-GO.

São funções do Superintendente: Planejar, organizar, controlar e coordenar o CRA-GO nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, transportes, protocolo, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar apoio administrativo interno e aos registrados.

São funções do COORDENADOR ADMINISTRATIVO: Coordenar as atividades de controle administrativo: consolidação de informações para emissão da folha de pagamento; supervisionar o controle de almoxarifado; supervisionar a manutenção e conservação operacional da sede; realizar processos de compras; supervisionar o controle do arquivo; supervisionar o controle da utilização dos veículos do CRA.

São funções do COORDENADOR FINANCEIRO: Responsável pelas atividades de controle financeiro: contas a pagar, controle de recebimentos via Banco do Brasil e sistema específico; acompanhamentos de extratos bancários; execução orçamentária e financeira: elaboração de empenhos e cheques, acompanhamento e controle dos mesmos.

São funções do COORDENADOR DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO: Liderar equipe de fiscalização, coordenar a atividades da unidade, elaborar plano anual de trabalho de fiscalização, definir e controlar metas da unidade, elaborar relatórios da unidade, avaliar desempenho dos colaboradores; orientar os administradores quanto às normas pertinentes ao registro, sua manutenção e cancelamento; fiscalizar o exercício ilegal no campo de atuação do administrador, apurando denúncias, informações recebidas formalmente ou obtidas em quaisquer mídias; emitir intimações e autos de infração de acordo com a legislação e normas vigentes; proceder a visitas "in loco" para obter e constatar informações; analisar processos e informá-los tecnicamente, elaborando pareceres; emitir certidões; atender as partes; manter organizados os dados relativos à legislação da fiscalização; atender aos registrados do CRA-GO, em situação de inadimplência, procedendo com as atividades pertinentes às tarefas de cobrança; proceder com a suspensão ou extinção de ações de Execução Fiscal, bem como Inscrição e expedição de Certidões de Dívida Ativa (CDA's); elaborar e assinar ofícios e memorandos e demais comunicações formais pertinentes às tarefas de cobrança.

São funções do COORDENADOR DA UNIDADE DE REGISTRO: Coordenar as

atividades da unidade; prestar informações relacionadas ao registro profissional; proceder à expedição de certidões e carteiras; elaborar e assinar ofícios e memorandos e demais comunicações formais pertinentes à unidade de Registro.

São funções do (a) Secretário (a) da Presidência: Cuidar dos arquivos da Presidência; preparar kit para formandos; preparar a logística para participação do Presidente em eventos de representação do CRA-GO; preparar e participar das atividades das Reuniões Plenárias; receber, registrar e dar o devido encaminhamento a assuntos relacionados à Ouvidoria.

5.2 DIRIGENTES

Dirigente:	João Divino de Brito
CPF:	026.062.671-68
Cargo:	PRESIDENTE
Registro Profissional:	00656
Entidade:	Conselho Regional de Administração de Goiás
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	
Ato de designação:	Ata Plenária de Eleição e Posse nº 02 de 02/01/2017
Data do Ato de designação:	02/01/2017
Data inicial do mandato:	02/01/2017
Data final do mandato:	31/12/2018
Informações adicionais	
Dirigente:	Jean Marc Nacife
CPF:	728.682.286-15
Cargo:	VICE PRESIDENTE
Registro Profissional:	06000
Entidade:	Conselho Regional de Administração de Goiás
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	
Ato de designação:	Ata Plenária de Eleição e Posse nº 02 de 02/01/2017
Data do Ato de designação:	02/01/2017
Data inicial do mandato:	02/01/2017
Data final do mandato:	31/12/2018
Informações adicionais	
Dirigente:	Tiago Nóbrega Stival
CPF:	913.717.321-91

Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Registro Profissional: 07039

Entidade: Conselho Regional de Administração de Goiás

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Ato de designação: Ata Plenária de Posse nº 02 de 02/01/2017

Data do Ato de designação: 02/01/2017

Data inicial do mandato: 02/01/2017

Data final do mandato: 31/12/2018

Informações adicionais

Dirigente:	Cassiomar Rodrigues Lopes
-------------------	---------------------------

CPF: 013.018.561-26

Cargo: VICE DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO

Registro Profissional: 14007

Entidade: Conselho Regional de Administração de Goiás

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Ato de designação: Ata Plenária de Eleição e Posse nº 02 de 02/01/2017

Data do Ato de designação: 02/01/2017

Data inicial do mandato: 02/01/2017

Data final do mandato: 31/12/2018

Informações adicionais

5.3 AUDITORIA

Demonstração da Atuação da Auditoria Interna

O Regulamento da Estrutura Administrativa Operacional do Conselho Federal de Administração, aprovado pela Portaria CFA Nº 13, de 17 de abril de 2008, estabelece em seu Artigo 19º, os serviços de auditoria, a saber:

I - Realizar auditorias regulares e especiais, e fiscalizações nos sistemas orçamentário, contábil, financeiro, patrimonial, de pessoal e demais sistemas operacionais dos Conselhos Regionais de Administração;

Unidade de Auditoria Interna. Portaria CRA-GO Nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015 - Resolve: Constituir a Comissão Permanente de Tomada de Contas - CPTC e designar seus integrantes: Cláudio Fernandes Leite, Tales Coelho Gonçalves e Ilsa Rosa Vicari.

A Instância da administração responsável pela instituição e manutenção de uma estrutura e procedimentos de controles internos adequados para a elaboração das demonstrações financeiras e para garantir o atendimento dos objetivos estratégicos.

A Resolução Normativa CFA Nº 468, de 17 de agosto de 2015 aprovou o Regimento do

5.4 APURAÇÕES

Relativo ao sistema de correição a Resolução Normativa CFA Nº 276, de 24 de abril de 2003, aprovou o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros, e Contábeis do Sistema CFA/CRA's.

A Comissão Permanente de Tomada de Contas é composta de membros, não integrantes da Diretoria Executiva do CRA-GO, cabendo-lhe, em caráter preliminar, apreciar e emitir pareceres sobre os balancetes mensais do Conselho Regional de Administração de Goiás, que são encaminhados à Diretoria Executiva e, a seguir, ao Plenário.

5.5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

São adotadas medidas e política pela Diretoria Executiva em suas Reuniões, que busquem o equilíbrio entre riscos e custos dos projetos implantados e a serem implementados, para o bom desempenho da gestão do CRA-GO.

5.6 REMUNERAÇÕES

Pagamento de Caráter Indenizatório aos Conselheiros

Os Cargos de Direção e de Conselheiros do CRA-GO, são exercidos de forma honorífica, não sendo, portando efetuado qualquer tipo de pagamento em forma de remuneração. São efetuados pagamentos de diárias e jetons, de caráter indenizatório, quando do deslocamento e quando da participação em órgãos de deliberação coletiva.

Os pagamentos de diárias e jetons obedecem ao disposto da Resolução Normativa CFA Nº 430, de 18 de dezembro de 2012, alterada pela RN CFA Nº 434, de 13 de março de 2013, bem como pela Portaria CRA-GO Nº 62 de 24 de julho de 2012.

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

Não houve contratação de Auditoria Independente para o Exercício de 2017.

A Auditoria será realizada in loco por meio do Setor de Auditoria Interna do Conselho Federal de Administração seguindo cronograma durante o Exercício de 2018 a ser definido.

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Este tópico objetiva a demonstração de informações sobre a estrutura de pessoal do Conselho Regional de Administração de Goiás.

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

O conceito de gestão de pessoas é uma associação de habilidades e métodos, políticas, técnicas e práticas definidas, com o objetivo de administrar os comportamentos internos e potencializar o capital humano nas instituições, direcionada a proporcionar condições adequadas ao desenvolvimento das competências profissionais.

Ocorre através da participação, capacitação, envolvimento e desenvolvimento de humanizar as organizações.

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de trabalho da UPC

Introdução

Neste tópico é demonstrado a quantidade de empregados com lotação autorizada e efetiva, comparada a cargos de carreira com servidores comissionados e suas movimentações ao longo do exercício.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	11	12	0	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	11	12	0	1

1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	10	10	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	2	0	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	11	12	0	1

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	2	10
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	2	10
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	10
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	2	10

Detalhamento da estrutura da UPC

Introdução

Informações sobre a estrutura da força de trabalho à disposição da unidade.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Cargos em Comissão	11	12	0	1
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	11	12	0	1
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	10	10	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	1	2	0	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):	11	12	0	1

Análise Crítica

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com Pessoal

Análise Crítica

O CRA-GO, registra anualmente Acordo Coletivo de Trabalho, mediante Assembléia entre Funcionários, Diretoria e o Sindicato da Categoria, a data base funcional acontece no mês de Julho de cada ano. No Acordo Coletivo são definidos entre outras coisas, o

percentual de reajuste salarial e o pagamento de benefícios assistenciais, entre eles os Auxílios Transporte e Alimentação.

Informações Adicionais

As despesas realizadas com pessoal, seguem o limite definido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas variáveis						Despesas exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assist. e previd.	Demais despesas var.			
Membros de poder e agentes políticos										
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
2017	622.408,88	0,00	26.000,00	43.000,00	7.994,24	0,00	0,00	0,00	0,00	699.403,12
2016	587.955,24	0,00	28.883,34	43.000,00	107.069,25	0,00	0,00	0,00	0,00	766.907,83
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgão da unidade										
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos com ônus										
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário										

2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.1.3 GESTÃO DE RISCOS

A Diretoria e o Plenário sempre adotam medidas e políticas que busquem o equilíbrio entre riscos e custos. Comporta os processos de planejamento, organização, direção e controle de recursos do CRA-GO.

6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

O CRA-GO, não efetuou contratação de mão de obra temporária.

6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A gestão de tecnologia da informação é executada pelo Comitê de Informática do CRAGO, subordinada a Diretoria de Administração e Finanças e dirigida pela Presidência. A assessoria da Presidência supervisiona o processo de gestão de TI, integrando as ações e demandas das áreas demandantes por soluções, propiciando as condições necessárias para que a TI possa planejar, implementar e suportar tais soluções, fazendo ainda o monitoramento necessário que subsidia a avaliação da Alta Direção. Todo esse processo dá-se com base em alinhamento com o Planejamento Estratégico da Autarquia e em reuniões em nível de Assessoria Diretiva.

6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Demonstrativo dos Sistemas em uso pelo CRA-GO. Devido ao porte do Conselho, este item não se aplica, sendo que todos os sistemas são desenvolvidos por terceiros.

* Sistema IncorpWare - Realiza o controle de processos administrativos - Fornecido por Incorp Informática

* Folha - Cadastro de Funcionários, Folha de Pagamento em Geral - Fornecido por Tron Informática

* Siscont.Net - Controle Orçamentário, Contas a Pagar e Contabilidade - Fornecido por Implanta Informática

* Sispat.Net - Controle de Bens Patrimoniais - Fornecido por Implanta Informática

O CRA-GO não possui o Plano Estratégico Diretor de TI - PDTI

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Neste tópico serão abordados os diferentes canais de atendimento à sociedade, sendo o principal deles através do site "www.crago.org.br", no mesmo encontram-se também os links para Ouvidoria, Fale Conosco e Acesso à Informação.

7.1 CANAIS DE ACESSO

Conforme citado, o cidadão pode ter acesso ao CRA-GO de várias maneiras, através do site "www.cra-go.org.br", pelos links da Ouvidoria, Fale Conosco ou através dos telefones e endereços abaixo:

Sede do CRA-GO em Goiânia-GO

Rua 1137, Nº 229, Setor Marista, Goiânia

CEP - 74.180-160

Telefone: (62) 3230 4700 / 3230 4769

FAX: (62) 3230 4731

E-mail: crago@crago.org.br

Unidade de Registro: (62) 3230 4704 / 3230 4706 - registro@crago.org.br

Unidade de Fiscalização: (62) 3230 4721 / 3230 4722 - fiscalizacao@crago.org.br

Recepção: (62) 3230 4700 / 3230 4769

Ouvidoria: 0800 645 4769 - ouvidoria@crago.org.br

Responsável pela LAI - Assessoria da Presidência - (62) 3230 4712 - assessor.presidencia@crago.org.br

7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

Não foi realizada pesquisa de satisfação no exercício de 2017.

7.3 TRANSPARÊNCIA

O portal de Transparência do CRA-GO, já se encontra em atividade. O acesso às informações é realizado por meio do Link Acesso à Informação, localizado na página inicial do site "www.crago.org.br"

No portal da Transparência do CRA-GO, o profissional e a sociedade em geral, tem acesso à diversas informações sobre a gestão do CRA-GO, e também pode solicitar informações complementares por meio do e-sic.

7.4 ACESSIBILIDADE

O CRA-GO, está localizado em uma área de fácil acesso, com estrutura para pleno atendimento ao público em geral. Está dotado de um site com facilidade para manuseio, localizando endereços e telefones para atendimento presencial, com estrutura para atendimento e comunicação via "Ouvidoria" e pelo "Fale Conosco".

8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Neste tópico realizamos a apresentação das demonstrações contábeis e das informações que as complementam. Quanto à aplicação da contabilização por centro de custos ainda dependemos de regulamentação por parte do Conselho Federal, com isso a mesma poderá ser implantada de forma a atender todas as particularidades do sistema CFA/CRA's.

8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO

Todo o desempenho financeiro do CRA-GO, encontra-se demonstrado de forma detalhada, no item 8.4 - Demonstrações Contábeis - Balanço Financeiro. O Relatório detalha a execução de ingressos e dispêndios financeiros nos exercícios de 2016 e 2017.

8.2 NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Sim**

Justificativa

Pela obrigatoriedade legal.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

Conforme NBC T 16.9 e 16.10

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

Através de quotas de cálculos mensais

Taxas utilizadas para os cálculos

Conforme definidas pela Receita Federal do Brasil, através do Decreto Nº 3000/99

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

Através de inventário físico de bens permanentes, tendo como base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade. O registro observou a vida útil econômica limitada, observando ainda, o declínio potencial de serviço do imobilizado tangível e de outros ativos não correntes.

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício

Reconhecimento nas variações patrimoniais do exercício durante sua vida útil econômica.

Informações adicionais

8.3 APURAÇÃO CUSTOS

O Conselho Regional de Administração de Goiás, não trabalha com o regime de contabilidade por centro de custos.

8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

ANEXO - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Anexo do tópico 8.4

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	2.983.201,65	2.433.126,22	Despesa Orçamentária	2.858.265,70	2.704.074,36
RECEITA REALIZADA	2.983.201,65	2.433.126,22	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	453.668,91	288.324,34
RECEITA CORRENTE	2.983.201,65	2.433.126,22	CREDITO EMPENHADO – PAGO	2.404.596,79	2.415.750,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	30,28	17,59	DESPEZA CORRENTE	2.391.244,80	2.196.819,03
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	30,28	17,59	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	699.403,12	665.752,01
Multas por Infrações de Pessoas Físicas	30,28	17,59	ENCARGOS PATRONAIS	195.739,05	193.709,15
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.132.690,22	1.789.416,42	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	842.620,57	835.122,15
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.297.958,07	1.255.040,41	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.272,13	1.164,28
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.297.958,07	1.255.040,41	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	40.194,21	24.319,52
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	335.110,00	328.866,90	SERVIÇOS BANCÁRIOS	89.141,72	56.801,42
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	335.110,00	328.866,90	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	514.874,00	419.950,50
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	499.622,15	205.509,11	DESPEZA DE CAPITAL	13.351,99	218.930,99
RECEITA DE SERVICOS	188.271,18	169.235,76	INVERSÕES FINANCEIRAS	13.351,99	61.426,82
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	25.643,43	38.762,25	INVESTIMENTOS		157.504,17
FINANCEIRAS	300.003,21	233.197,32			
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	160.886,93	65.386,15			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	139.116,28	167.811,17			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	118.647,34	160.427,51			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	199.883,70	164.322,00			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	162.323,06	76.937,13			
DÍVIDA ATIVA	162.312,01	76.502,13			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		435,00			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	1.892.280,93	1.659.936,14	Pagamentos Extraorçamentários	1.673.594,72	1.770.026,32
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	453.668,91	288.324,34	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	229.764,52	408.806,96
Inscrição de Restos a Pagar Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.438.612,02	1.371.611,80	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.443.830,20	1.361.219,36
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.246.351,16	1.627.389,48	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	1.589.973,32	1.246.351,16
Caixa e Equivalente de Caixa	1.212.711,29	1.595.091,95	Caixa e Equivalente de Caixa	1.546.767,94	1.212.711,29
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados	33.639,87	32.297,53	Depósitos. Rest. Vlr Vinculados	43.205,38	33.639,87
Total:	6.121.833,74	5.720.451,84		6.121.833,74	5.720.451,84

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2017

João Divino de Brito
 Presidente
 CRA-GO 00656
 026.062.671-68

Tiago Nóbrega Stival
 Diretor de Administração e Finanças
 CRA-GO 07039
 913.717.321-91

João Camilo de Souza
 Contador
 CRC-GO 6897
 231.482.921-20

Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Anexo do tópico 8.4

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	3.732.800,00	3.732.800,00	2.983.201,65	-749.598,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	257.200,00	257.200,00	30,28	-257.169,72
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	7.000,00	7.000,00	30,28	-6.969,72
Multas por Infrações de Pessoas Físicas	3.500,00	3.500,00	30,28	-3.469,72
Multas por Infrações de Pessoas Jurídicas	3.500,00	3.500,00	0,00	-3.500,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PESSOAS FÍSICAS	112.400,00	112.400,00	0,00	-112.400,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PESSOAS JURÍDICAS	134.800,00	134.800,00	0,00	-134.800,00
MULTA P/ DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.266.500,00	2.266.500,00	2.132.690,22	-133.809,78
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.297.958,07	-302.041,93
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.600.000,00	1.600.000,00	1.297.958,07	-302.041,93
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	425.000,00	425.000,00	335.110,00	-89.890,00
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	425.000,00	425.000,00	335.110,00	-89.890,00
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	241.500,00	241.500,00	499.622,15	258.122,15
RECEITA PATRIMONIAL	11.000,00	11.000,00	0,00	-11.000,00
RECEITA DE SERVICOS	292.000,00	292.000,00	188.271,18	-103.728,82
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	152.000,00	152.000,00	25.643,43	-126.356,57
FINANCEIRAS	297.900,00	297.900,00	300.003,21	2.103,21
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	125.000,00	125.000,00	160.886,93	35.886,93
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	172.900,00	172.900,00	139.116,28	-33.783,72

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		150.900,00	150.900,00	118.647,34	-32.252,66	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		240.000,00	240.000,00	199.883,70	-40.116,30	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		368.200,00	368.200,00	162.323,06	-205.876,94	
DÍVIDA ATIVA		220.000,00	220.000,00	162.312,01	-57.687,99	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		134.200,00	134.200,00	0,00	-134.200,00	
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		12.000,00	12.000,00	0,00	-12.000,00	
RECEITA DE CAPITAL		436.100,00	436.100,00	0,00	-436.100,00	
ALIENACAO DE BENS		10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00	
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS		10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		426.100,00	426.100,00	0,00	-426.100,00	
TRANSFERÊNCIAS		426.100,00	426.100,00	0,00	-426.100,00	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		4.168.900,00	4.168.900,00	2.983.201,65	-1.185.698,35	
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		4.168.900,00	4.168.900,00	2.983.201,65	-1.185.698,35	
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	3.719.400,00	3.894.400,00	2.704.561,06	2.391.244,80	2.391.244,80	1.189.838,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.061.900,00	1.061.900,00	895.142,17	895.142,17	895.142,17	166.757,83
REMUNERAÇÃO PESSOAL	855.900,00	855.900,00	699.403,12	699.403,12	699.403,12	156.496,88
ENCARGOS PATRONAIS	206.000,00	206.000,00	195.739,05	195.739,05	195.739,05	10.260,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.711.500,00	1.861.500,00	1.131.600,58	842.620,57	842.620,57	729.899,42
BENEFÍCIOS A PESSOAL	148.000,00	149.000,00	111.021,13	108.146,13	108.146,13	37.978,87
USO DE BENS E SERVIÇOS	260.200,00	288.200,00	192.657,78	161.071,32	161.071,32	95.542,22
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.303.300,00	1.424.300,00	827.921,67	573.403,12	573.403,12	596.378,33
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	13.000,00	9.272,13	9.272,13	9.272,13	3.727,87

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
TRIBUTOS	3.000,00	13.000,00	9.272,13	9.272,13	9.272,13	3.727,87
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	65.000,00	60.000,00	40.194,21	40.194,21	40.194,21	19.805,79
SERVIÇOS BANCÁRIOS	80.000,00	100.000,00	89.141,72	89.141,72	89.141,72	10.858,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	798.000,00	798.000,00	539.210,25	514.874,00	514.874,00	258.789,75
TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	798.000,00	798.000,00	539.210,25	514.874,00	514.874,00	258.789,75
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	449.500,00	274.500,00	153.704,64	13.351,99	13.351,99	120.795,36
INVESTIMENTOS	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	259.500,00	274.500,00	153.704,64	13.351,99	13.351,99	120.795,36
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	109.500,00	274.500,00	153.704,64	13.351,99	13.351,99	120.795,36
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	4.168.900,00	4.168.900,00	2.858.265,70	2.404.596,79	2.404.596,79	1.310.634,30
SUPERÁVIT	0,00	0,00	124.935,95	0,00	0,00	-124.935,95
TOTAL	4.168.900,00	4.168.900,00	2.983.201,65	2.404.596,79	2.404.596,79	1.185.698,35

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2017

João Divino de Brito
 Presidente
 CRA-GO 00656
 026.062.671-68

Tiago Nóbrega Stival
 Diretor de Administração e Finanças
 CRA-GO 07039
 913.717.321-91

João Camilo de Souza
 Contador
 CRC-GO 6897
 231.482.921-20

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	2.353,85	133.656,38	80.054,18	80.054,18	53.602,20	2.353,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.353,85	127.630,55	74.028,35	74.028,35	53.602,20	2.353,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	6.025,83	6.025,83	6.025,83	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	154.667,96	149.710,34	149.710,34	4.957,62	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	154.667,96	149.710,34	149.710,34	4.957,62	0,00
TOTAL:	2.353,85	288.324,34	229.764,52	229.764,52	58.559,82	2.353,85

Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Anexo do tópico 8.4

Balço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.136.905,70	2.342.388,55	PASSIVO CIRCULANTE	26.462,61	357.678,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.546.767,94	1.212.711,29	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	14.774,90
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	541.674,45	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	571.055,82	561.158,70	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.952,99	311.016,98
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	773,10	8.267,28
ESTOQUES	19.081,94	26.844,11	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	8.708,54
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	23.736,52	4.142,43
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	19.053,25
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.690.823,61	13.937.820,97	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.388,78	13.388,78
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.651.897,03	8.240.167,99	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	9.651.897,03	8.240.167,99	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	7.388,78	13.388,78
IMOBILIZADO	4.982.335,35	5.641.061,75	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	1.575.238,79	1.418.347,39	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	5.165.151,26	5.158.980,33	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.758.054,70	936.265,97		0,00	0,00
INTANGÍVEL	56.591,23	56.591,23		0,00	0,00
SOFTWARES	54.352,23	54.352,23		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	2.239,00	2.239,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	33.851,39	371.067,30

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	16.793.877,92	15.909.142,22
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.793.877,92	15.909.142,22
TOTAL	16.827.729,31	16.280.209,52	TOTAL	16.827.729,31	16.280.209,52
ATIVO FINANCEIRO	1.594.189,21	1.652.581,33	PASSIVO FINANCEIRO	482.485,37	603.202,17
ATIVO PERMANENTE	15.233.540,10	14.627.628,19	PASSIVO PERMANENTE	7.388,78	58.543,32
SALDO PATRIMONIAL				16.337.855,16	15.618.464,03

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	1.111.703,84	1.049.379,16

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2017

João Divino de Brito
Presidente
CRA-GO 00656
026.062.671-68

Tiago Nóbrega Stival
Diretor de Administração e Finanças
CRA-GO 07039
913.717.321-91

João Camilo de Souza
Contador
CRC-GO 6897
231.482.921-20

**Demonstrativo das Variações
Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das
Variações Patrimoniais - Anexo do tópico
8.4**

Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.834.069,25	6.890.976,25	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.949.333,55	6.630.276,76
IMPOSTOS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	30,28	17,59	PESSOAL E ENCARGOS	1.003.938,30	960.975,98
TAXAS	30,28	17,59	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	699.403,12	665.752,01
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	30,28	17,59	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	699.403,12	665.752,01
CONTRIBUIÇÕES	1.591.021,58	2.331.090,87	ENCARGOS PATRONAIS	195.739,05	193.709,15
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.591.021,58	2.331.090,87	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	195.739,05	193.709,15
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.591.021,58	2.331.090,87	BENEFÍCIOS A PESSOAL	108.796,13	101.514,82
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	188.265,37	164.687,88	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	108.796,13	101.514,82
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	188.265,37	164.687,88	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.726.545,41	932.719,87
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	188.265,37	164.687,88	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	32.075,90	4.573,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	300.003,21	233.197,32	CONSUMO DE MATERIAL	32.075,90	4.573,12
JUROS E ENCARGOS DE MORA	160.886,93	65.386,15	SERVIÇOS	872.680,78	823.211,66
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	160.886,93	65.386,15	DIARIAS	61.230,00	61.007,50
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	139.116,28	167.811,17	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	77.939,84	49.073,88
MULTAS SOBRE ANUIDADES	139.116,28	167.811,17	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	733.510,94	713.130,28
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	199.883,70	212.580,86	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	821.788,73	104.935,09
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	199.883,70	212.580,86	DEPRECIACAO	821.788,73	104.935,09
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	199.883,70	212.580,86	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	7.920,58
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.554.865,11	3.949.401,73	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	7.920,58
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	435,00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	7.920,58
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	435,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	520.899,83	427.986,34
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.554.865,11	3.948.966,73	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	520.899,83	427.986,34
MULTAS ADMINISTRATIVAS	332.522,39	9.345,97	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	520.899,83	427.986,34
INDENIZAÇÕES	0,00	580.458,44	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	648.301,67	4.275.190,19
REVERSÃO DE PROVISÕES	0,00	31.940,15	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	648.301,67	4.275.190,19
DÍVIDA ATIVA	2.222.342,72	3.327.222,17	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	12.602,61
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS	648.301,67	4.262.587,58

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			TRIBUTÁRIAS	9.272,13	1.164,28
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.272,13	1.164,28
			TAXAS	9.272,13	1.164,28
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	40.376,21	24.319,52
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	40.376,21	24.319,52
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	40.376,21	24.319,52
Total das Variações Ativas :	4.834.069,25	6.890.976,25	Total das Variações Passivas :	3.949.333,55	6.630.276,76
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	884.735,70	260.699,49
Total	4.834.069,25	6.890.976,25	Total	4.834.069,25	6.890.976,25

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2017

João Divino de Brito
Presidente
CRA-GO 00656
026.062.671-68

Tiago Nóbrega Stival
Diretor de Administração e Finanças
CRA-GO 07039
913.717.321-91

João Camilo de Souza
Contador
CRC-GO 6897
231.482.921-20

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	149.710,34	336.550,98	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

**Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf -
Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo
do t3pico 8.4**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	2.983.201,65	2.433.126,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	30,28	17,59
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	30,28	17,59
Multas por Infrações de Pessoas Físicas	30,28	17,59
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.132.690,22	1.789.416,42
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.297.958,07	1.255.040,41
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.297.958,07	1.255.040,41
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	335.110,00	328.866,90
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	335.110,00	328.866,90
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	499.622,15	205.509,11
RECEITA DE SERVIÇOS	188.271,18	169.235,76
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	25.643,43	38.762,25
FINANCEIRAS	300.003,21	233.197,32
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	160.886,93	65.386,15
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	139.116,28	167.811,17
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	118.647,34	160.427,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	199.883,70	164.322,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	162.323,06	76.937,13
DÍVIDA ATIVA	162.312,01	76.502,13
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	435,00
OUTROS INGRESSOS	1.439.541,80	1.371.611,80
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO – PAGO	2.404.596,79	2.415.750,02
DESPEZA CORRENTE	2.391.244,80	2.196.819,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	699.403,12	665.752,01
ENCARGOS PATRONAIS	195.739,05	193.709,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	842.620,57	835.122,15
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.272,13	1.164,28
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	40.194,21	24.319,52
SERVIÇOS BANCÁRIOS	89.141,72	56.801,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	514.874,00	419.950,50
DESPEZA DE CAPITAL	13.351,99	218.930,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	13.351,99	61.426,82
INVESTIMENTOS	0,00	157.504,17
OUTROS DESEMBOLSOS	1.684.090,01	1.771.368,66
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	347.408,64	-163.449,67
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	347.408,64	-163.449,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.212.711,29	1.595.091,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.560.119,93	1.212.711,29

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2017

João Divino de Brito
Presidente
CRA-GO 00656
026.062.671-68

Tiago Nóbrega Stival
Diretor de Administração e Finanças
CRA-GO 07039
913.717.321-91

João Camilo de Souza
Contador
CRC-GO 6897
231.482.921-20

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Demonstração da conformidade de ações relevantes da gestão da unidade prestadora da conta com princípios, leis e regulamentos, bem como informações sobre o atendimento das demandas dos órgãos de controle e fiscalizadores das atividades do CRA-GO.

9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU

Não houveram recomendações.

9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO

Todos os balancetes mensais, bem como a prestação de contas anual, foram aprovados, sem ressalvas e/ou recomendações por parte da unidade de controle interno, a qual, é representação pela Comissão Fiscal.

9.3 DANOS AO ERÁRIO

Não houve casos de Danos ao Erário no CRA-GO.

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

No decorrer do exercício de 2017 a diretoria, no estrito cumprimento de suas competências previstas no art. 42 do Regulamento do CRA-GO e nos princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que trata da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência, mandatários nos atos de gestão pública, não poupou esforços no sentido de bem administrar com sucesso, zelo e eficiência as questões administrativas, financeiras, de recursos humanos e de informática do CRA-GO. A Diretoria estudou, planejou, coordenou, controlou e propôs medidas de desenvolvimento organizacional relativo à estrutura, pessoal, métodos de trabalhos e aplicação de recursos, além de acompanhamento da execução dos programas lastreadores de tais medidas.

De acordo com as condições adversas vivenciadas, no decorrer de 2017, principalmente à conjuntura sócio-econômica de nosso país, com destaque para o alto índice de desemprego, cujos reflexos afetaram o ingresso de receitas no CRA-GO, e que tem gerado altos índices de inadimplência, o CRA-GO conseguiu, com muito trabalho e dedicação de todos, um resultado satisfatório, conforme depreende-se dos demonstrativos coligidos a este Relatório, o que evidencia a boa Gestão Administrativa e Financeira da Entidade, respaldados pelo trabalho desenvolvido pela Diretoria.

Isso somente foi possível devido à eficiência com a qual o Conselho vem administrando seus recursos financeiros, apresentando ainda uma evolução significativa em suas finanças, através da intensa dedicação e esforço da gestão pautada na austeridade e profissionalismo.

A participação do Conselho Regional de Administração de Goiás como convidado em eventos de outras entidades, bem como convênios adquiridos e mantidos com empresas, órgãos e instituições de Ensino Superior (IES) demonstra que o Conselho é considerado uma instituição séria, respeitosa e consciente de seu papel na sociedade.

Como mostra este Relatório, o CRA-GO cumpriu o seu programa de trabalho, com o objetivo principal de trabalhar pela valorização da profissão e fortalecer e incrementar a fiscalização.

A gestão administrativa transcorreu dentro das expectativas e regulamentações pertinentes, principalmente pela execução das atividades propostas pelos conselheiros. Nosso compromisso tem sido atender os profissionais dentro das legislações, com transparência, ética e responsabilidade.

Se hoje alcançamos o respeito profissional foi graças à atuação incassável do CRA-GO que se empenhou em demonstrar a importância do Administrador para as organizações, bem como para o desenvolvimento do Estado de Goiás e do Brasil.

De nossa parte, não mediremos esforços para que os profissionais de administração e os tecnólogos goianos se orgulhem de pertencer a esta nobre classe.

11 - ANEXOS E APÊNDICES

INTRODUÇÃO SEÇÃO

NA

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO - Atividades de Fiscalização - Atividades de Fiscalização - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - Atividades de Registro - Atividades de Registro - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

Atividades de Fiscalização - Atividades de Fiscalização - Anexo do tópico 11.1

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO 2017

DADOS	2017
1. Ofícios expedidos pelo setor de fiscalização, solicitando documentos para análise.	1523
2. Intimações expedidas para Pessoa Jurídica	79
3. Intimações expedidas para Pessoa Física	12
4. Processos de Fiscalização de PJ em andamento, objetivando o registro de empresas	863
5. Processos de Fiscalização de PJ em andamento, objetivando coibir o exercício ilegal da Profissão de Administrador pelos seus funcionários (conivência)	1678
6. Processos de Fiscalização de PF (exercício ilegal da profissão, em andamento)	243
7. Processos de Fiscalização de PJ julgados pelo Plenário do CRA	31
8. Processos de Fiscalização de PF julgados pelo Plenário do CRA	12
9. Processos de Fiscalização de PJ encaminhados ao CFA em grau de recurso	1
10. Editais analisados	69

Tabela 2- Demonstrativo das Ações de Fiscalização em 2017.

A Fiscalização do Exercício Profissional é uma finalidade do CRA-GO, sendo responsável pelo direcionamento das políticas e diretrizes, visando a defesa e a valorização da profissão do Administrador. Sua atuação em nível regional segue as diretrizes do Conselho Federal de Administração.

Atividades de Registro - Atividades de Registro - Anexo do t3pico 11.1

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE REGISTRO–2017

PESSOA FÍSICA	
DADOS	TOTAIS
Registros Ativos	379
Registros Quites	4.166
Registros Licenciados	1
Registros Cancelados	411
Registros Transferidos p/o CRA GO	15
Registros Transferidos p/outro CRA	0
Registros PF Administrador	328
Registro PF Tecnólogo	51
Reativação de Registros	11
Registros Remidos	0
PESSOA JURÍDICA	
DADOS	TOTAIS
Registros Ativos	75
Registros Quites	374
Registros PJ	1.135
Registros Cancelados	22
OUTROS DADOS	
	TOTAIS
Certidões Expedidas PF	153
Certidões Expedidas PJ	187
Certidões de RCA PF	0
Certidões de RCA PJ	264
Certidões de Habilitação Legal	16
Ofícios Enviados	437
Troca Carteira Prov. p/ CarteiraDef.	76
Carteiras Impressas	559

Um dos pilares do Conselho Regional de Administração de Goiás, a Unidade de Registro é responsável pelo cadastro e registro de profissionais e empresas. É a porta de entrada dos novos profissionais.

Assinatura(s)